



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 121/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria competente a sinalização nas ruas e faixas em frente às Escolas Estaduais: Thomaz Barbosa Rangel e Vergelino Mateus de Oliveira. E na escola Municipal Cesar Galvão. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é válida uma vez que as faixas de pedestres estão apagadas, e vários motoristas não obedecem à sinalização, causando tumulto e risco iminente de acidente envolvendo alunos.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

